

I ENCONTRO ESTADUAL DE INDÍGENAS DE ALAGOAS
Maceió, 8 e 9 de novembro de 1980

PROMOÇÃO: SOCIEDADE ALAGOANA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

LOCAL: AUDITÓRIO DA REITORIA DA UFAL

DOCUMENTO INDÍGENA

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. 62.000.009

Os índios participantes do I Encontro Estadual de Indígenas de Alagoas aprovam e divulgam este Documento Indígena com as seguintes reivindicações:

01. Há necessidade urgente de legalização e demarcação das terras indígenas, também em Alagoas.
02. Respeito aos Direitos Humanos Indígenas.
03. Intercâmbio de reuniões entre as tribos para promover a união e troca de experiências entre os indígenas.
04. Aprovação e criação do Conselho Estadual das Tribos Indígenas de Alagoas com participação dos caciques, pagés e conselheiros indígenas.
05. Participação efetiva de representantes indígenas nas tribos na Diretoria da Comissão Pró-Índio de Alagoas da Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos.
06. Apoio Integral à União das Nações Indígenas (UNIND).
07. Apoio total ao Cacique Mário Juruna.
08. Apelo ao Presidente da FUNAI, ao Ministro do Interior e ao Presidente da República para que seja entregue o passaporte ao Cacique Mário Juruna para ele participar em nome dos índios do Brasil e da União das Nações Indígenas (UNIND) do Tribunal Internacional para julgamento dos crimes praticados contra os índios.
09. Reconhecimento urgente (pela desapropriação, legalização e demarcação) das terras dos índios de Alagoas. Desapropriação de terras para os indígenas da Tribo Tingui em Olho d'água do Meio, no município de Feira Grande. Demarcação e legalização das terras dos índios da Tribo Wassu de Cocal, no município de Joaquim Gomes e da Tribo Wakona-Kariri-Xukuru do Posto Indígena do município de Palmeira dos Índios.
10. Assistência médica com funcionamento de postos médicos e melhoramento da educação nas escolas dos postos indígenas da FUNAI, e onde houver comunidades indígenas em Alagoas.
11. Segurança total das Comunidades Indígenas através das Autoridades Públicas, particularmente da FUNAI, contra as ameaças contínuas que vem sofrendo os índios devido à reivindicação das suas terras que lhes foram usurpadas.
12. Instalação urgente pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de um Posto Indígena para a Tribo Tingui de Olho d'Água do Meio no município de Feira Grande e também para a Tribo Wassu de Cocal, no município de Joaquim Gomes para possibilitar a promoção humana indígena através do Estatuto do Índio.
13. Aprovação de projetos pela FUNAI ou de outros Órgãos Públicos com a participação dos indígenas para melhorias da Fazenda Cantô e do mini-posto da Cafurna dos Kariri-Xukuru de Palmeira dos Índios, dos Wassu de Cocal de Joaquim Gomes, dos Tingui de Olho d'Água do Meio em Feira Grande e dos Kariri-Xoco de Porto Real do Colégio.

Estes projetos devem ser executados para a construção de

de casas de moradia, de escolas e postos de saúde, casa de farinha, horticultura, artesanato e finalmente cooperativa agrícola.

Em nome das Tribos Indígenas de Alagoas, os índios reunidos neste I Encontro Estadual de Indígenas de Alagoas, através deste Documento Indígena, discutido e aprovado em Reunião Plenária, exigem que sejam sempre respeitados seus direitos de remanescentes indígenas brasileiros.

Maceió, 08 de novembro de 1980.

Manoel Celestino da Silva

Cacique da Tribo Kariri-Xukuru da Fazenda Campo
do Posto Indígena de Palmeira dos Índios.

Adalberto Ferreira da Silva Índio Tatinã

Cacique da Tribo Tingui de Olho d'Água do Meio
de Feira Grande.

Hibes Menino de Freitas

Conselheiro da Tribo Wassu de Cocal de Joaquim Gomes

João Ferreira da Silva Wakonã-Botó

Pajé da Tribo Tingui de Olho d'Água do Meio
de Feira Grande.